



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA N. 2712/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 68, da Lei n. 8.112/1990, na Lei n. 6.514/1977, em seu artigo 189, na Portaria n. 3.214/1978/MT, das Orientações Normativas SGP/MPOG n. 06, de 18/03/2013 e ns. 15 e 16, de 23/12/2013 da Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e tendo em vista o que consta no **Processo n. 010713/2017-80**, oriundo do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS) desta Universidade,

### RESOLVE:

I – Considerar concedido com fundamento na legislação acima referida à servidora **ROBERTA DE ARAÚJO COSTA FOLHA**, matrícula SIAPE-1065806, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS) desta Universidade, o **Adicional de Insalubridade no Grau Médio** previsto no art. 68 da Lei n. 8.112/1990, com vigência **a partir de 01 de março de 2017**, de acordo com o **Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho – LTSIT-042/2017**, elaborado com base nas informações contidas no **Laudo de Insalubridade/Periculosidade n. LTCAT/05/2010-ICS**, ambos emitidos pela Divisão de Engenharia de Segurança do Trabalho da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor (CVSS) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), em razão das atividades desenvolvidas pela servidora naquela Unidade, conforme discriminação contida no supracitado Laudo.

II – O Adicional ora concedido **será cancelado no caso de remoção ou mudança de local de exercício** da servidora, considerando que o Laudo que o fundamentou refere-se ao seu atual local de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 01 de junho de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria